



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 2587 DE 28 MARÇO DE 2024

**Exonera a pedido membro da Diretoria-
Executiva do Instituto de Previdência
dos Servidores Municipais de
Seropédica - SEROPREVI.**

Considerando o que determina o art. §1º, art. 5º da Lei Municipal nº 786 de 2022;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de Diretora de Administração e Finanças;

Eu, Lucas Dutra dos Santos, PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, nos termos da Lei Orgânica, **RESOLVO**:

Art. 1º Exonerar a pedido Roseli Rodrigues de Novaes da Silva do cargo de Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica a contar de 01/04/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de março de 2024.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL